



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1891, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024\*.**

**Admite a Senhora Maria Aparecida Moutinho da Silva, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2023.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2022, de 15.8.2022;

**RESOLVE**

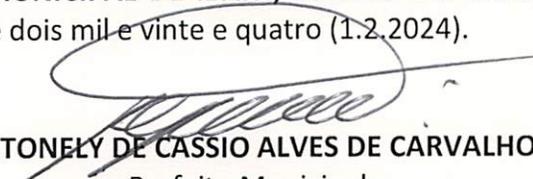
**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **MARIA APARECIDA MOUTINHO DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 8.699.173-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.391.239-81 para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 001/2022 – 7.6.2022, classificada em 78º em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.2.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

(\*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2564, de 01.2.2024, pág. 29.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2565 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 8

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1891, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024\*.

Admite a Senhora Maria Aparecida Moutinho da Silva, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 001/2022, de 7..6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2022, de 15.8.2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **MARIA APARECIDA MOUTINHO DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 8.699.173-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.391.239-81 para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 001/2022 – 7.6.2022, classificada em 78º em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.2.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

(\* Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2564, de 01.2.2024, pág. 29.